

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 019/2021.**

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, Rua Mistral (Jardim Bom Clima), esquina com a Rua Alízios, Nº 332, Q-15, bairro Despraiado, Condomínio The Point Smart Business (torre A), 7º andar, Sala 711-A, Cuiabá, Mato Grosso, Cep: 78.048-222, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **SR. LEONARDO TOMCZYK**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ENCIG - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, portadora do CNPJ sob o nº 26.799.381/0001-04, sediada a Rua TV UM, s/nº – Quadra 11 Lote 01 bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, Cuiabá-MT, representada neste ato pelo seu(s) Diretor **IGOR ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF n.º 028.814.011-71, RG n.º 1675974-5 SSP/MT de conformidade com as disposições do seu contrato social, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ao qual este TERMO ADITIVO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder a alteração na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0. A Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2021, passará a vigor com a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO é de 140 (cento e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato 13 de março de 2021 a 30 de julho de 2021 e emissão da ordem de serviço, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no SITE: www.agrologisticamt.com.br, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/2021, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Cuiabá-MT, 10 de maio de 2021



**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
CONTRATANTE**




**ENCIG - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - ME
IGOR ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA
CNPJ N.º 26.799.381/0001-04
CONTRATADA**



**ENGENHEIRO DANILO PIMENTA BALDAN
CPF N.º 720.056.378-15
D.E.C**

Testemunhas:



**ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS
CPF N.º 834.159.551-68**



**MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER
CPF N.º 695.045.041-91**